



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 213/2010 - GP

Dispõe sobre alteração na composição da Comissão de Disciplina referida na Portaria nº. 129/2010-GP.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XLIV, do Regimento Interno desta Casa, e

Considerando as solicitações juntadas às fls. 113, 114 e 115 do Processo Administrativo nº. 826/2007 (protocolo SADP nº. 4.122/2007),

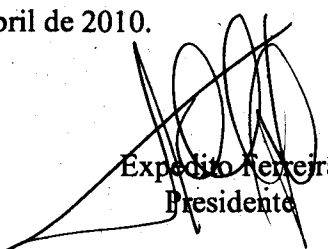
RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº. 129/2010-GP, de 09/03/2010, exclusivamente no que se refere às atribuições dos servidores WHARTON DA CÂMARA RIBEIRO e PEDRO SANCHO DE MEDEIROS.

Art. 2º Designar os servidores AGOSTINHO MAGNO BARBOSA FELIPE (69ª Zona Eleitoral) e ADRIANO DA SILVA ARAÚJO (CSC/SDS/STI), para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Disciplina a que se refere a Portaria nº. 129/2010-GP, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, edição de 11 de março de 2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Natal, 14 de abril de 2010.


Expedito Ferreira
Presidente